

## Os problemas cruciantes de nossa região

Água, energia elétrica, assistência hospitalar, entre os primeiros

Depois de reunião, no mês passado, convocado pelo Governador flamíngue, o dr. Arlindo Negreiros, que compareceu ao Palácio Itaboraí, juntamente com os prefeitos de Nilópolis, São João de Meriti e Duque de Caxias, para o debate e encaminhamento das necessárias soluções dos problemas administrativos comuns a esses municípios, apresentou ao dr. Roberto Silveira, atendendo à sua solicitação, as seguintes sugestões para que sejam solucionados os problemas que ele considera cruciantes em nossa região:

### Abastecimento d'água

Interessando á nossa região — excluído o Município de Duque de Caxias que tem

solução autônoma para o problema, com a captação do Iguape, no Rio Iguassú, — há tempos atrás foi cogitado um plano com a tomada de água no Rio Guandu, entre a ponte da Rodovia Presidente Dutra e a ponte da "antiga Rio-São Paulo", com recalque e estação de tratamento em uma elevação próxima à margem do mesmo rio, para cerca de 100.000m³ em 24 horas.

adutora, da estação de tratamento até a cidade de Nova Iguaçú, com a extensão aproximada de 20 km. e diâmetro de 1m. e construção de dois grandes reservatórios, um nessa cidade para servir á sua distribuição, e á de Mesquita, Comendador Soares e da Vila de Queimados, as lo-

calidades de Austin e Morro Agudo, e para cada uma poderíamos expedir uma derivação ou sub-adutora com cerca de sete quilômetros de extensão e 0,60 a 0,70 de diâmetro. Parece-nos que esse projeto, pela sua envergadura, só deve receber as preferências do governo, já que, através dele, deixaremos de lado as soluções parciais e transitórias do problema, para acolhermos uma modalidade que virá a tender definitivamente ao abastecimento e distribuição do precioso líquido a todas as localidades deste Município e demais outras localidades dos Municípios vizinhos do Estado, recebendo ás, sózinho, a totalidade da arrecadação proveniente da taxa de energia.

Conclui na 7ª página

## Educação e História

### FROM THE BRIDGE...

Newton Gonçalves de Barros

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

O Teatro Brasileiro de Comédia continua sua carreira corajosa, apresentando o arrojado teatro moderno, entretanto, sómente poderá ser realizado pelo governo estadual, que dispõe de pessoal e aparelhamento técnico capacitados á execução de obra de tamanha envergadura. Em contra-partida, sugerimos que, os serviços passarem á responsabilidade do Estado, recebe ás, sózinho, a totalidade da arrecadação proveniente da taxa de energia.

Vê o pai, mandando rezar os desesperados. Vê o advogado e os escrivães pensando quanto vai perceber com mais um caso! Vêem os que amam os miseráveis e os comprehendem!

E as leis humanas? Seriam culpadas das angústias, das ânsias, das incompreensões? Que pode fazer o caudilho quando tem nas mãos os meios de evitar o crime? Prender por suspeita? Coagir? Acusar?

Duas vezes Miller afirma, nos diálogos, que é a fatalidade! E a fatalidade seria a lei implacável de Deus...

Arthur Miller penetrou bem os recônditos de sua sociedade capitalista internacional. Psicometrou as almas miseráveis, coagidas entre a fome e o trabalho rude, sem amor e sem ar...

Ouvimos vários amigos para o julgamento das personagens do drama que Magalhães traziu.

Cada um viu um ângulo sómente da vista panorâmica do artista...

Edie Carbone (magnífico em Leonardo Vilar, arrancando aplausos esponfáneos) é a luta (quem sabe?) entre o sexo e o egoísmo! Dira Aristóteles, o filósofo das cidades gregas, que era a luta

Conclui na 2ª página

## Paródia iguassuana da lenda de Mani

Francisco Manoel Brandão

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

CONTA a lenda indígena que Mani fôr a menina branca inexplicavelmente nascida de mulher donzela por milagre de Tupá. A tribo, não entendendo e não se conformando com o fato, pois de sua raça, sem interferência de homem branco, não poderia nascer garota de pele diferente, levou a mãe de Mani, na sentença unânime e irrevogável da tribo, a enterrar a lili que todos supunham concebida de um amor ilícito entre a mais bela descendente da Nação indígena e um homem branco.

No local onde Mani foi enterrada, diz a lenda, nasceu um vegetal que até então a natureza ambiente não conhecia. A história é a seguinte: Em frente ao edifício da Prefeitura há uma pracinha muito acanhada. E, diga-se de passagem, hoje a única praça que Nova Iguaçú possui, ela que, não se sabe com que sentido de estética e de utilidade pública, resolveu se plantar um templo, por todos os títulos respeitável mas por todos os títulos inadequado, no único local onde a cidade poderia ver sua infância alegre num parque bem arborizado, florido, bem cuidado e vigiado contra os perniciosos cassas de namorados e dos malandros sem assinatura política.

E, para assombro de toda a tribo, o vegetal ganhou rapidamente altura e suas raízes tubiformes, de tecido tenro e branco como o corpo de Mani, rasgaram a terra num milagre de exuberância e fartura, dando à Nação indígena o alimento que até então ela não conhecia na cultura da mandioca.

A tribo toda se penitenciou da sua grande injustiça e o pagé chorou amargamente o não ter podido interpretar a graça de Tupá no milagre de Mani.

É dessa lenda e de Mani

mento forense, é Comarca de São Francisco, tem 2 Juizes de Direito e 2 Promotores de Justiça.

Flagrante injustiça que os Ilustres Secretários de Estado indicados pela política local, os drs. Mário Guimarães e Edésio Nunes, advogados e aqui residentes, bem poderiam e deveriam sanar, mercê de uma situação persuasiva e persistente nos concílios do atual Governo do Estado.

Esperemos, confiantes,

R. F. M.

Conclui na 7ª página

# CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Editor-Diretor: AVELINO DE AZEREDO

ANO XII

NOVA IGUAÇÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 15 DE MARÇO DE 1959

N. 2.191

**A LAPIS...**

**O Prêmio Máximo**

Silvino Silveira

Os escritores, artistas e homens livres do Chile, firmaram uma mensagem dirigida a seus amigos e companheiros do país e da América, em clara e inaprazível placa de justiça.

Juana de Ibarbourou, — diz a mensagem, — tem passado vitorioso a bandeira do espírito em toda a terra em que se sente e compreende nossa harmoniosa e eterna língua castelhana. Traduções de seus poemas aos idiomas de mais dilatada expansão no mundo da cultura, realizadas por escritores ilustres, asseguraram á sua obra ressonância universal.

A consagração unânime com que se tem reconhecido um labor poético puro vem anexar-se á consideração que merece a austera e nobre elegância de uma vida dignamente vivida num culto silencioso e dedicado ás infernais.

Por isso, vcz tão autoriza-

cioso e quotidiano do bem, da verdade e da beleza.

Os que invocam seu elevado e claro nome para dirigir-se aos amigos e companheiros da República Andina e do Continente vêem em Juana de Ibarbourou o símbolo do que é e deve ser a mulher da América, não sómente como eleito do espírito, mas, considera em sua essência e virtudes prísticas e exemplares de mãe, esposa, mestra e amiga, ornamento e decôr da sociedade, que prestigia e dignifica com sua presença tutelar.

Por isso, vcz tão autoriza-

da e exelsea como a de Alonso Reyes a proclamou, em 1929, — "Juana de América", e uma organização benemérita como a União de Mulheres Americanas de Nova York a designou, em 1953 como "Mulher das Américas", do dia que é e deve ser a mulher da América, não sómente como eleito do espírito, mas, considera em sua essência e virtudes prísticas e exemplares de mãe, esposa, mestra e amiga, ornamento e decôr da sociedade, que prestigia e dignifica com sua presença tutelar.

Conclui na 3ª página

Acrescenta a interessante mensagem:

"Fiel às normas de nossa civilização ocidental que alcançam encendida e elevada expressão na feminina claridade de seus versos e na clásica simplicidade de sua prosa, fez de sua vida a rima mais pura com sua poesia

transida sempre de emoção humana e de angústia mística e divina.

Para confirmar e difundir

pelo mundo a consagração que, justicieros, lhe outorgaram sua terra natal e sua pátria continental americana,

seus amigos e admiradores

do Chile, poetas, escritores, aspiram agora a ver coroada

sua vida pura e sua obra difusa com o reconhecimento universal do Prêmio Nobel.

Sentem-se honrados ao lançar, mesmo tardivamente, tão imponentável iniciativa a que entregam, seguros de sua aceitação, á consideração de seus amigos e companheiros do país e do Continente.

Conhecemos o invejável talento da grande poeta da África, que tanto vem dignificando a Terra de Enrique Rodo.

Conclui na 3ª página

## LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

### — E —

### INSTITUTO SANTO ANTÔNIO

Diretor: Prof. Dr. José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS

Primário, Admissão, Ginásio (Art. 91), Datilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manual, etc.

MATRÍCULAS ABERTAS

Rua Bernardino Melo (próximo à Igreja de Santo Antônio)

## Política Agrária

### 6ª Parte: Desapropriação de terras pelo Estado

Abel Borges Leal

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

O GOVERNO, como já vimos ocasião de assinalar, tem o dever indeclinável de promover o progresso econômico, financeiro, cultural, político e social da Nação ou do Estado, que representa e dirige. Nesse ponto chegam até a confundir-se Governo e Estado. Talvez por isso que Luiz XIV, o rei absoluto de França, passou a declarar-se no auge do Poder: "L'Etat c'est moi!" ("Eu sou o Estado")

No regime republicano representativo, federativo, constitucional verdadeiramente democrático, o Estado funciona, e Governo exerce-se através de três poderes independentes, mas harmónicos entre si: o legislativo, o executivo e o judiciário. O "legislativo", faz as leis, para o "executivo", executá-las, e o "judiciário", aplicando-as, distribuir justiça.

A função, pois, do Poder Executivo que executa, que cumpre e faz cumprir as leis, decretos e regulamentos, divide-se em "função de Governo" e "função de Gestão Económica". Aquela, além de "atos de constituição" (eleição

Conclui na 4ª página

de seus representantes), praticando "atos de conservação do Estado", tais como: "defesa do território e dos direitos da nacionalidade em face de outros povos", "distribuição de justiça", "segurança pública", "saúde pública", "serviços públicos de comunicação", "obras públicas em geral", "educação e instrução" e "defesa dos interesses económicos da nação". A função administrativa de "Gestão Económica" compreende a "conservação dos bens patrimoniais e a administração financeira, que tende à execução dos serviços públicos, custeados pelas contribuições impostas aos componentes da coletividade". (Apud Francisco D'Auria, "Contabilidade Pública")

Entre as atribuições do Executivo, o Governo não aceita estritos, portanto, está a de intervir na órbita dos interesses privados, sempre que a função administrativa se fizer necessária à "defesa dos interesses económicos da nação", para criar condições novas de subsistência social.

Conclui na 4ª página

PLAUDINDO a campanha que reivindica para a nossa Comarca um tratamento legal condizente com a sua pujança, a sua cultura, a sua tradição, trago á público alguns dados históricos e estatísticos capazes de, esclarecendo os Poderes Públicos, convencer os de Imperiosa necessidade da criação de uma segunda Vara e consequente elevação de Nova Iguaçú à 3ª entrância, em pé de igualdade com Niterói, Campos e Petrópolis.

Comarcas de 87 anos de vida. Judicialista, pois foi criada pelo decreto n. 1.637, de 30 de novembro de 1871, teve os seus destinos conflituados a grandes, excelsos magistrados, modelos de honradez e saber jurídico, como o Drs. Barros Júnior, na Monarquia, e, na República, o Min. Rodrigues Otávio, os desembargadores Godói e Vasconcelos, João Pereira, Ataíde Pereira, Itabana, de Oliveira, Este exímio civilista, autor de um Tratado de Direito das Sucessões e patrono do magnífico Fórum inaugurado em 1954, todos já falecidos, e ainda, dentre os vivos, os desembargadores Tobias Cavalcante, Diniz do Vale, Luiz Pinaud, Ferreira Pinto (professor na Faculdade de Direito de Niterói) e Acácio Aragão, juiz-padrão, patrono da Batalha Forense, que já conta com mais de 3.000 cbas.

Em 1958, processaram-se aqui 2.999 títulos civis e 642 criminais.

Nesse período, lavraram-se 6.175 escrituras e celebraram-se 3.165 casamentos.

Com uma população de 230.000 habitantes e 70.000 eleitores, Nova Iguaçú arrecadou, em 1958, para a União Cr\$ 172 milhões, para o Estado Cr\$ 203 milhões e para a Prefeitura Cr\$ 67 milhões.

Entretanto, na organização judicial do Estado, Nova Iguaçú está classificada na 2ª entrância, nivelada a... Caixa Fria!

São Gonçalo, que tem menor população e eleitorado, menor arrecadação e movi-

mento forense, é Comarca de 3ª entrância, tem 2 Juizes de Direito e 2 Promotores de Justiça.

Flagrante injustiça que os Ilustres Secretários de Esta-

do indicados pela política local,

os drs. Mário Guimarães e Edésio Nunes, advogados

e aqui residentes, bem poderiam e deveriam sanar, mercê de uma situação persuasiva

e persistente nos concílios

do atual Governo do Estado.

Esperemos, confiantes,

R. F. M.

Conclui na 7ª página

## COLÉGIO AFRANIO PEIXOTO - um bom educandário

## Gentilezas do Café Mensageiro e do popular Machadinho

Ante-ontem, recebemos nessa redação a visita do sr. Francisco Machadinho da Costa, o popular artista Machadinho, da Rádio Solimões, onde dirige o programa Hora Sertaneja.

Machadinho, além de artista de rádio, é chefe de publicidade do Café Mensageiro, de J. Ataíde de Mendonça, com Torreção à Estrada Ferroviária Sodré, 2187, em Mesquita, e Depósito nesta cidade, à av. Amaral Peixoto, 370. Ele nos trouxe, como presentes de seus produtores, alguns quilos do Café Mensageiro, para verificarmos sua qualidade, pureza e sabor.

## NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Durante a sessão de 10 do corrente, na Assembleia Legislativa fluminense, o deputado Ari Schiavo indicou ao Governador do Estado, por intermédio da Mesa a necessidade inadiável de ser restaurada a metade do ponte que, sobre o rio Guandú, liga o 6º distrito deste Município do 2º de Itaguaí, bem assim a restauração da ponte que, sobre o rio Santa- na, liga Japeri a Taíretá (Município de Vassouras).

## Show pro Caixa Escolar

Está marcada nova reunião para depois de amanhã, dia 17, às 18 horas, na sede da Liga Iguassuana de Desportos, à rua Getúlio Vargas, das senhoras e senhorinhas de nossa sociedade que colaboram para a realização do «Show» em benefício da Caixa Escolar do Município.

## Provas de habilitação para as Auxiliares de Ensino

### Comunicação

Comunicam-nos do Gabinete do sr. Prefeito Municipal, que as provas de habilitação ao exercício das funções de Auxiliar de Ensino, serão realizadas no dia 21 do corrente, às 8 horas, nas dependências do Grupo Escolar Rangel Pestana, neste cidade.

As candidatas deverão se apresentar munidas de documento que prove a sua identidade.

O prazo para inscrição terminará no dia 16, amanhã, às 15 horas.

## ART. 91

## PRIMÁRIO ADMISSÃO

### Curso de Revisão e Estudos Dirigidos

AV. AMARAL PEIXOTO, 283 — NOVA IGUASSÚ

### Livros fiscais perdidos

Barcelos, Teixeira & Cia. (Torreção e Moagem de Café), estabelecidos à Estrada Automóvel Clube, Km. 31 — Belford Roxo, gratificam a quem encontrar e devolver os livros fiscais do Estado perdidos em ônibus de Penha à Torreção e a Nova Iguaçú, no dia 28 de fevereiro último.

Nova Iguaçú, 10/3/59.

### ATENÇÃO

Foi roubado no domingo, dia 8, às 7 horas da manhã, um louro de grande estimativa. É fácil reconhecer o papagaio, pois ele é falador pela manhã e chora muito. A dona está doente pela falta dele. Fede-se um grande favor à pessoas que souber do seu paradeiro, gratifica-se bem a quem informar ao sr. José de Moura, à rua Otávio Tarquino, 721, neste. Deus lhe proteja.

## VIDA SOCIAL

### DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

9, sra. Carmen de Rezende Cabral, esposa do ten. Roberto Cabral;

9, menino Antônio Sérgio, filho do sr. e sra. Antônio de Almeida Manso;

9, sra. Norma Fagundes de Carvalho;

9, jovem Jairo de Assis Ferreira;

9, menina Maria Angélica (1º aniversário), filha do sr. e sra. Ivam Matos;

10, sra. Eliá Chaves Lopes;

11, menino Richard Umberto, filho do sr. e sra. Adolf Richard Busch;

11, jovem Antônio Vaz Teixeira Filho;

11, menino José Luiz, filho do sr. e sra. José Maria Ferreira;

12, sr. Armando Elídio da Silveira, residente no Rio;

12, menina Juseara, filha do sr. e sra. Dr. Pascoal Martino;

13, menino Luiz Eduardo, filho do sr. e sra. Eduardo Pires;

13, sr. Rodrigo José Ferreira;

13, construtor Francisco Manoel Fontanes Iglesias;

13, menino Antônio Rogério, filho do sr. e sra. Antônio O. Monteiro;

13, sra. Carmen Berço de Melo;

13, sra. Gelsona Chambarelli;

13, sra. Orlando de Oliveira;

13, menina Odete, filha do sr. e sra. José Martins Duarte.

Fazem anos hoje:

— sra. Idalina S. Mota, esposa do sr. Manoel Mota;

— sr. Otacílio Teixeira da Silva;

— sr. Guilherme Fernandes de Oliveira;

— sra. Alba Rodrigues de Melo;

— menina Maria Virginia, filha do sr. e sra. Azzis Rachid;

— sr. Mateo Paladino, vice-presidente dos Interesses Desportivos do alvino-negro;

— sra. Alice Tinoco Duarte (Neném), esposa do sr. Amadeu F. Duarte.

Bodas de Ouro

O estimado casal João José da Costa — Isabel Corrêa Costa festejou suas bodas de ouro dia 11 do corrente, quando os seus filhos — Afonso, Licínio, Tânia, Nicolina, Isabel e Vantuil — promoveram uma festa íntima, na av. cel. Francisco Soares, 516, durante a qual brindaram os queridos pais com as alianças de bodas de ouro.

**Caixa Escolar**

A rifa do Colar oferecido pela sra. Imaculada de Luca Azeredo, em benefício da Caixa Estadual, rendeu Cr\$ ...

3.300,00 e foi contemplada no sorteio a sra. Marina Bento.

Nova Iguaçú, 11/3/59.

Maria Luzia R. Santos — Tesoureira

1737, casa 12.

**Ovos de Páscoa**

D. Ariete

dará aula

de Ovos de Páscoa 5ª e 6ª

feiras, às 15 horas, e a 14 de

abril dará novo curso de confe

festagem em 6 aulas, às 15

horas, à rua Bernardino Melo,

1737, casa 12.

**Cobrador (Bico)**

Precisa-se de moço

(a) para cobrança. Base: Cr\$

300,00 mais 10% sobre a ar

recadação. Combinar com o

sr. Paulo, às 3ª e 6ª feiras,

das 19 às 21 hs., ou aos sáb

ados das 14 às 20 hs., à rua

Governador Portela, 621, esq

Prof. Paris. (Pede-se referê

ncia ou carta de fiança).

**Bodas de Ouro**

O estimado casal João José da Costa — Isabel Corrêa Costa festejou suas bodas de ouro dia 11 do corrente, quando os seus filhos — Afonso, Licínio, Tânia, Nicolina, Isabel e Vantuil — promoveram uma festa íntima, na av. cel. Francisco Soares, 516, durante a qual brindaram os queridos pais com as alianças de bodas de ouro.

**Câmara Municipal de Nova Iguaçú**

Deliberação n. 49/59

Extingue cargos do Quadro Permanente e da Secretaria da Câmara Municipal de Nova Iguaçú e dá outras providências

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus

representantes legais, decreta:

Art. 1º — Ficam extintos no Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal de Nova Iguaçú os seguintes cargos: 5 (cinco) cargos de Assessor Técnico das Comissões, padrão «U»; 2 (dois) cargos de Oficial Legislativo, padrão «M»; 1 (um) cargo de Diretor de Secretaria, padrão «U»; 5 (cinco) cargos de Escriturário Distrital, padrão «E»; 2 (dois) cargos de Continuo, padrão «G», e 1 (um) cargo de Servente, padrão «C».

Art. 2º — Ficam extintas as funções gratificadas de

Chefe do Expediente, padrão «I» e Chefe de Divulgação e Estatística, padrão «M».

Art. 3º — A presente Deliberação entrará em vigor na

data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçú, Sala das Sessões,

10 de março de 1959.

Joaquim Alves de Freitas — Presidente

Jorge Ayres de Lima — 1º Secretário

Ovídio Antônio dos Santos — 2º Secretário

## Educação e História

(Conclusão da 1ª página)

Pobre natureza esquecida no artificialismo dos grandes centros!

— Mas quem é culpado dos choques, dos roubos, das maladades, das violências humanas?

Edie? Beatriz? A sociedade capitalista?

Há apenas um conselho de advogado: «É preciso acordos antes da tragédia. A morte não é solução...»

— É pena que "por ser o Belo em si", a arte não se alle ao Bem e à Verdade para dar um pouco de esperança científica nas almas...

Quanto faria o teatro pela doutrinação indireta convindas a Humanidade para a compreensão e o amor puro! De qualquer maneira, é um espetáculo para pensar. E são tão poucos os que pensam que vale a aula de informação.

«Pelo menos», disse um amigo, a paixão deixa minhinas na cabeça da gente! A minhoca, dizem os lavradores do interior, abre caminhos para a ventilação da terra... E para a fecundação também.

**Qultanda** Vende-se uma com

boa freguesia. Em frente ao Ginásio do E. C.

Iguassú. Ver e tratar no local, à rua Otávio Tarquino, 625.

2-2

**Apartamento** Aluga-se um ótimo no

Nilo Peçanha, 839 (chave na

loja ao lado). Tendo espaços

cômodos: Sala, 2 quartos e

demais dependências.

2-2

**Quarto** Aluga-se a uma mo

ça ou senhora sem

filhos que trabalha fora. Ver

e tratar na rua Otávio Tarquino, 621, apt.º 103.

2-2

**Bodas de Ouro**

O estimado casal João José da Costa — Isabel Corrêa Costa festejou suas bodas de ouro dia 11 do corrente, quando os seus filhos — Afonso, Licínio, Tânia, Nicolina, Isabel e Vantuil — promoveram uma festa íntima, na av. cel. Francisco Soares, 516, durante a qual brindaram os queridos pais com as alianças de bodas de ouro.

**Cobrador (Bico)**

Precisa-se de moço

(a) para cobrança. Base: Cr\$

300,00 mais 10% sobre a ar

recadação. Combinar com o

sr. Paulo, às 3ª e 6ª feiras,

das 19 às 21 hs., ou aos sáb

ados das 14 às 20 hs., à rua

Governador Portela, 621, esq

Prof. Paris. (Pede-se referê

ncia ou carta de fiança).

**Ovos de Páscoa**

D. Ariete

dará aula

de Ovos de Páscoa 5ª e 6ª

feiras, às 15 horas, e a 14 de

abril dará novo curso de confe

festagem em 6 aulas, às 15

horas, à rua Bernardino Melo,

1737, casa 12.

**Cine Iguassu'**

HOJE — «O céu é testemunha»,

com Robert Mitchum e Deborah Kerr.

Horário: 13,30, 15,15, 17,20, 19,25 e

21,30 horas.

**AMANHÃ E TERÇA-FEIRA —**

«Quando o sol se esconde», com

Marta Flor, Abbe Lane e Carlo Giuffre.

**QUARTA E QUINTA-FEIRA —**

«Nos degraus da glória», com Tim Hovey, Julie Adams

Domingo, 18-III-1959

## Lei do Silêncio para Nova Iguassú

### Encaminhou o Prefeito ao Legislativo Mensagem nesse sentido

Na oportunidade do início dos trabalhos legislativos na Câmara Municipal de Nova Iguassú, o prefeito Arruda Negreiros encaminhou-lhe, por intermédio de mensagem, um projeto de resolução que "dispõe sobre ruídos urbanos, localização e funcionamento de indústrias incômodas, nocivas e perigosas e dá outras providências".

Nas considerações que fêz a respeito da medida proposta, de indiscutível necessidade e urgência para Nova Iguassú, uma vez que a nossa cidade vem se transformando num "Babel de ruídos perturbadores da sua tranquilidade e sossego" e o trabalho produtivo de seus habitantes", o chefe do Executivo acentuou que o novo projeto "encontra justificativa na decretação de medidas que resguardem o sossego e a saúde dos habitantes deste Município, e arrimasse em procedimento idêntico posto em prática nos centros civilizados, prisas autoridades edifícias, que com isto visam assegurar a tranquilidade dos cidadãos, pois que, científicamente, estão reconhecidas as consequências prejudiciais à saúde produzidas pelo barulho ou pelo funcionamento inadequado de indústrias incômodas, nocivas ou perigosas".

Diz o referido projeto, em seu artigo 1º, que é proibido perturbar o bem estar e o sossego público, ou de vizinhança com ruídos, algarazarras ou barulho de qualquer natureza ou com produção de sons julgados excessivos, a critério das autoridades municipais e especialmente, dentre outros:

a) de motores de explosão ou similares, desprovidos de abafadores ou em mau estado de funcionamento, b) como de escapamentos abertos, de geradores de energia elétrica; c) de buzinhas, "claxons", apitos, timpanos, campainhas, sinos e sereias ou qualquer outro aparelho, de tipos diversos dos aprovados pela Prefeitura; d) de matracas, cornetas, clarins ou qualquer outro sinal exagerado ou contínuo, usados como anúncio por comerciantes ambulantes; e) de propaganda, produzida por alto-falantes, amplificadores, bandas de música, tambores, fanfarras, etc.; f) de alto-falantes, fonógrafos, radionovelas e outros aparelhos congêneres usados como meio de propaganda, mesmo em caso de negócio, ou para outros fins, desde que se façam ouvir fora dos recintos em que se encontram, de modo que prejudiquem o sossego da vizinhança ou incomodem os transeuntes; f) de morteiros, bombas, rojões, foguetes e fogos ruidosos, em geral, em largaduras públicas ou particulares; g) de apitos e sereias de fábricas, máquinas e motores desde que o ruído se escute fora dos respectivos recintos, ou não se limite ao mínimo necessário para se constituir em sinais convencionais; h) de anúncios, por meio de campanhas ou sinetas, inclusive em cinematógrafos e teatros; i) de pregões de jornais ou de mercadorias em vozes estridentes.

Há exceções e proibições absolutas, entre estas de ruídos, barulhos ou rumores nas proximidades de repartições públicas, escolas, hospitais, sanatórios, teatros, tribunais ou de igrejas ou templos de qualquer culto, nas horas de funcionamento e permanentemente para o caso de hospitais e sanatórios.

No interior dos estabelecimentos comerciais especializados no negócios de discos ou de aparelhos sonoros ou musicais é permitido o funcionamento desses aparelhos e a reprodução de discos, mas para fins exclusivamente de demonstração aos fregueses, desde que não perturbe o sossego público e o trabalho da vizinhança.

As infrações serão punidas com multas de Cr\$ 2.000,00 a Cr\$ 10.000,00.

Do projeto de resolução em referência que consta de 26 artigos, com diversos parágrafos e alíneas, faz parte também um capítulo especial sobre o licenciamento e localização das indústrias incômodas, nocivas ou perigosas, ilmando-lhes ainda o horário de funcionamento e as sanções para os infratores, que devem variar de Cr\$ 5.000,00 a Cr\$ 10.000,00.

Acompanha a nova lei, elaborada criteriosamente pelo Executivo, uma relação das taxas limites de concentração para certas substâncias nocivas estabelecidas pelo Bureau International do Trabalho, e mais as que se mencionam no artigo 18. § Único do projeto.

**DR. ALCINDO RAPHAEL**  
ADVOCACIA E CONTABILIDADE  
Diariamente das 8 às 17 horas  
Contratos, Distratos, Falências e Concordatas  
Rua dr. Paulo Frontin, 101 — Nova Iguassú

### Nova Iguassú e suas Instituições

SEM ser necessário mencionar os bons educandários, comuns a todas as grandes cidades, é pela quantidade e qualidade das instituições culturais que Nova Iguassú se destaca entre os centros populares do Brasil.

Inegavelmente, poucas cidades têm, mesmo entre as capitais, tão adiantado nível cultural.

Associações de classes voltadas para o aprimoramento do espírito, como a nossa Associação Comercial ou a Associação Rural; organizações de assistência social como o Lar de Jesus, a Obra do Bem, a Congregação Mariana; Academias como a Arcádia Iguassuana de Letras, o Grêmio Cultural Rui Barbosa, o Grêmio Pereira da Silva; o Teatro Experimental Itália Fausta; Centros de Música como a Banda Musical Santa Cecília, Academia de Música, Conservatório Brasileiro de Música, Orquestra Sinfônica Iguassuana; clubes devotados à divulgação cultural como o E.C. Iguassú, o Nova Iguassú Country Club; associações juvenis como a Liga Bondade e Fraternidade, o Escotismo da Sociedade Iguassuana de Tiro ao Alvo e tantas e tantas outras honram qualquer grande cidade.

Dentre as mais operosas é justo ressaltar o Rotary Club de Nova Iguassú.

Aí, neata pleia de homens de trabalho, a solidariedade do companheirismo é realmente notável, procurando saber para prever e prever para agir.

Vendo-os reunidos, laborando, promovendo palestras, auscultando os problemas desta terra, lembro-me da Ilha de Augusto Comte.

O amor por princípio, a ordem por base e o progresso por fim.

BARÃO DE NOVA IGUASSÚ

### DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO DE CRIANÇAS

Consultas diariamente de 2 às 6 horas da tarde

Consultório:  
Av. Amaral Peixoto, 350  
(antiga Rua Mendonça Lima)

Residência:  
Rua Rita Gonçalves, 666  
NOVA IGUASSÚ  
1º andar — sala 3

## MARACANÁ

(AS MAIORES LOJAS DO ESTADO DO RIO)  
O maior Credíario da Cidade

## Têm tudo para o conforto do seu Lar!

Móveis para todos os fins — Aparelhos domésticos em geral  
Estofados — Colchões de molas — Tapeçarias — Presentes — Brinquedos

Revendedores: GE - Brastemp - Philco - Lustrene  
Arno - Walita - Drago - Probel

Av. Nilo Peçanha, 213 a 239 ~ Tel. 21 ~ Nova Iguassú

### "Gaffe"

Sonilton Campos  
(De Arcádia Iguassuana de Letras)

Uma falha tipo "gáfica".  
Ou — quem sabe? — tipográfica.  
Este jornal publicou:  
Escreveu com c — cedilha  
Um compaço que a carinha  
Nunca, nunca me ensinou!

No sonho Aconteceu.  
A "gaffe" que cometeu  
Me deixou um tanto mal...  
Com compaço acedilhado,  
O verso, descompassado,  
Quer processar o jornal.

Mas eu digo: — Isto não!  
O que vale é intenção  
E o Correio é exemplar.  
Não é Luiz, tu mereces  
Que o compaço sem doa's ss  
Vá, por isto, se zangar?  
  
Espero que esse compaço,  
Mesmo perdido o compasso,  
Acerte de vez o passo...  
Enfim, Luiz, peço espaço  
Para estes versos que faço  
E aceites o meu abraço!

Rasgou seu terno?

### SERZIDEIRA

Rua Bernardino Melo,  
no 1549  
NOVA IGUASSÚ

### Telegrama do deputado Vasconcelos Torres

Nossos diretores, srs. Ave-  
lino e Luiz de Azeredo, acaba-  
ram de receber o seguinte  
telegrama desse distinto par-  
lamentar:

"Tenho grato prazer comu-  
nicar-lhe assumi mandato De-  
putado Federal eleito nosso  
Estado pt Como antigo militante  
imprensa fluminense estarei sempre sua disposição para tratar qualquer interesse  
se prezado colega e seu jornal  
junto Câmara dos Deputados e Governo República pt  
Saudeações—Vasconcelos Torres".

Seja você um dos sócios da  
Campanha do Pão dos Pobres

Rua Marechal Floriano, 2046

### O que vai pelo E. C. Iguassú

Prossegue em marcha acelerada a construção da nossa piscina. O serviço de carpintaria (tai-pás) na construção dos imponentes trampolins já foi completado. Agora vão ser colocadas as armaduras ferrosas e, em seguida, será lançado o concreto. Concomitantemente estão sendo abertos no solo os "cachos" para construção das bases dos vestiários, bar, casa-de-saúde, etc. O ginásio, em seu lado que dá para a piscina, está recebendo o acabamento final.

Como não podia deixar de ser continuamos recebendo auxílio moral e material de todos os lados. Nesta oportunidade queremos agradecer aos sr. Lafaiete Ferreira Sosso, que tem transportado em sua frota de caminhões todos os materiais que temos adquirido no Rio de Janeiro, gratuitamente; Amadeu Ferreira Duarte, pelo oferecimento de mais de 20 caminhões de areia lavada; Mário Scapin, pela doação de um poste de cimento armado; Péricles Barbosa e os irmãos Silvio, Ivan e Jean Vigné, pelo oferecimento de 10 caminhões de areia lavada; Ary Vigné, Arnoldo Viana Teixeira, Jorge Ferreira e Ladislau Carrera, pela doação, também, de 10 caminhões de areia lavada.

Em virtude de estarmos com as nossas atividades sócio-desportivas em recesso, num justo descanso pelos ingentes esforços realizados até o Carnaval, e em respeito à Quaresma, que estamos atravessando, continuaremos a expor nossos planos de realizações, focalizando, agora, a construção da sede definitiva, muito breve e em tempo mínimo.

Em outubro do corrente ano serão realizadas as eleições do Clube para a escolha do novo Conselho Deliberativo e posteriormente do Presidente e dos 5 Vice-Presidentes. Até lá o ginásio e a piscina estarão totalmente concluídos. Assim sendo, os mandatários de futura gestão terão a seu cargo, como principal tarefa, a construção da sede definitiva. Como meios para a realização dessa empreitada, há, ainda, 100 últimos títulos de sócio-proprietários para serem vendidos, os quais só serão lançados na futura gestão, após acordos estudos, a planta da qual que será um verdadeiro palácio e que colocará o glorioso Esporte Clube Iguassú ombro a ombro com os maiores clubes do país. No próximo número começaremos a descrever esse portento arquitetônico.

DARCY G. CHUFF

Vice-Presidente dos Interesses de Divulgação

### ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

FOTOCÓPIA: Rapidez — Perfeição — Qualidade

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguassú

### A LAPIS...

(Conclusão da 1ª página)

Surgiu da "União Cultural Americana", com sede em Buenos Aires, a nobre iniciativa da apresentação da candidatura de Joana de Iberá Bourou ao Prêmio Nobel de Literatura, para o corrente ano, encontrando-se à frente da comissão o festejado poeta prof. Alberto A. Roveda, auxiliado pelo dr. Andrés J. Abid, nomes tão bem conhecidos no mundo artístico do Continente.

Reafirmamos a nossa solidariedade já hipotecada aos col-gas argentinos, com a transcrição de "La pequeña llama", de Juana de Iberá Bourou:

Yo siento por la luz un amor de salvaje.  
Cada pequeña llama me encanta y sobrecoge.  
¿No será cada llama un cíliz que recoge  
el calor de las almas que pisan en su viaje?

Hay unas pequeñas, azules, temblorosas,  
lo mismo que las almas nocturnas y buenas.  
Hay otras casi blancas: fulgores de azucena.  
Hay otras casi rojas: espiritus de rosas.

Yo respiro y adoro la luz como si fuera  
una cosa que vive, que siente, que medita,  
un ser que nos contempla transformado em hoguera.

Asi, cuando yo muera he de ser a tu lado  
una pequeña llama de dulzura infinita  
para tus largas noches de amante desolado.

### DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguassú: Rua Marechal Floriano, 1798, S. 201 Rio de Janeiro: R. Alvaro Alvin, 27, S. 33-Tel. 42-0235

5<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup> e sábados 2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>-feiras

desde 13 horas das 14 às 18 horas

### CONFETARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café moído à vista do freguês.

Acceptam-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguassú

## Política Agrária

(Conclusão da 1ª página)

Por conseguinte, sempre que o Poder do Estado julgar útil aos fins sociais um ou todos os bens, poderá, mediante "declaração de utilidade pública", desapropriá-los, devendo, contudo, o ato ser precedido de autorização legislativa. A desapropriação, que tanto pode ser "por necessidade" como "por utilidade pública", impõe no empenho do Governo em fazer efetiva a sua ação, para alcançar aquele preceito de querer de promover o progresso econômico, financeiro, cultural, político e social da Nação, ou do Estado. O Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alada do saudoso presidente Getúlio Vargas (na época Ministro da Justiça o dr. Francisco Campos) considera, no seu art. 5º, letra i, como caso de utilidade pública "o loteamento de terrenos edificáveis ou não para sua melhor utilização econômica".

Quer nos parecer que aquêle dispositivo, inexpressivo, está a chave para a desapropriação de terras pelo Estado.

As condições legais e o processo judicial, dão-lhe o referido Decreto-lei, tornando-se dispensável alongar esse singelo artigo que apenas visa ilustrar o ato jurídico provocado pelo poder público em favor da coletividade.

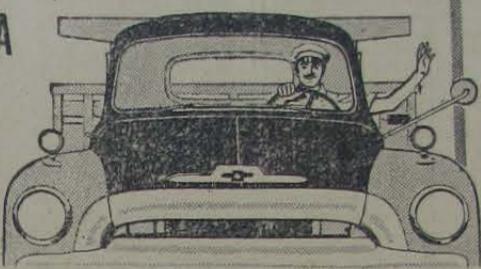
O Governador Roberto Silveira, se quiser mesmo rea-

\* Entrega imediata  
\* Facilidades de pagamento  
\* Condições especiais  
para frotistas

Entre na DAUTOP e saia guiando o seu CHEVROLET



DUPLA CONFIANÇA  
qualidade  
CHEVROLET  
assistência  
DAUTOP



DISTRIBUIDORA AUTO PEÇAS

**DAUTOP**

S/A

NOVA IGUAÇU  
Rua Treze de Maio, 48/72 Fone: 27

RIO-R. Riochuelo, 130-Fone: 22-2183

CONCESSIONÁRIO DA GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A

## EDITAIS

### Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coccoza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, intima Antenor Luiz da Costa Filho, Antonio Santos Lima, Arlindo Alves de Moura, José da Silva, Manoel Catarino dos Santos e Mario Bergot, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidadade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.739,80, 6.197,50, 1.081,50, 12.540,00, 5.367,60, 4.180,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no loteamento "Cidade Jardim Marajoara", em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçú, 19 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coccoza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, intima Alcides Freitas, Alcindo Pereira da Silva, Alda Santos, Alfredo da Conceição, Almir Cruz, Alvaro Martino Couto Reis, Alvaro da Silva Freitas, Elvira Teixeira de Sant'Anna, Amauri René Gouvêa da Costa, Angelo Marcenato, Arlinda Vasconcelos Pereira, Arlindo Gomes, Benedito de Ruiz Beduín, Carlos Augusto Gomes da Silva, Clóvis Pinto de Souza, Daniel Ferreira Vas Junior, Declo Augusto Xavier de Brito Filho, Eloisa Lopes, Eneida Carolina da Silva, Elza Alves de Araujo, Ernesto Roberto, Evangelina Sacrameno, Honório Hazzas, Irineo Bernardo Martins, Jayme Macarenhas da Rocha, João de Almeida e Silva, João Batista da Silva, Joaquim dos Reis, Jorge Guerrêiro da Silva Porto, José Maria Pedro, José Maronas Varela, José dos Santos Coelho, Leda Barreiro Khouri, Lucila Lucas Lemos, Luís Lorenz, Manoel Bernardino Silva, Manoel Felizeta de Aquino, Manoel Furtado de Mello, Manoel Barbosa Marinho, Manoel Lima, Manoel de Souza Vales, Maria Augusta de Albuquerque, Maria da Conceição Princípal, Maria Eliza Cândida Paris, Maria Ourique de Lima, Maria Rodrigues da Costa, Marina Moreira, Mauricio Vila Verde Cunha, Miguel Ribeiro Soares, Milton Alves, Milton Olympio de Moura, Nelson Fontes, Olga de Melo Braga, Paulo Thomaz Carleone, Philomena F. Vieira da Silva, Ramiro do Nasc'mento, Roberto de Medeiros Palma, Rodolpho José Balerie e Arthur Balerie, Rossiria de Souza França, Ruy Alfonso da Alencar, Sandovil Caithoud Rib'iro, Lourenço Caithoud Ribeiro, Severino Francisco da Silva, Surene Furtado de Mendonça, Sylvio Montes da Silva, Waldemar Balbino de Oliveira e Waldemar Ribeiro, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidadade, e pagar as importâncias de Cr\$ 9.646,00, 1.872,00, 5.579,40, 4.051,20, 5.064,00, 6.330,00, 5.226,00, 6.830,00, 4.180,00, 2.532,00, 3.312,00, 6.330,00, 4.153,00, 8.600,00, 2.484,00, 2.079,00, 4.158,00, 6.330,00, 4.180,00, 6.880,00, 3.135,00, 18.457,50, 2.183,00, 12.660,00, 8.760,00, 6.890,00, 4.212,00, 2.212,00, 2.980,80, 5.775,00, 3.307,20, 1.586,20, 2.484,00, 5.512,00, 6.076,80, 6.890,00, 5.775,00, 2.310,00, 3.168,00, 5.367,60, 2.310,00, 6.880,00, 4.140,00, 3.028,20, 2.982,00, 5.225,00, 2.480,40, 5.317,20, 16.050,00, 5.164,00, 5.697,00, 5.775,00, 8.025,00, 3.927,00, 7.455,00, 5.778,00, 6.330,00, 7.455,00, 7.455,00, 10.098,00, 5.160,00, 6.270,00, 5.775,00, 4.968,00, 4.474,00 e 4.960,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no loteamento "Cidade Jardim Marajoara", em Japeri, 6º distrito deste Município, bem como as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçú, 19 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coccoza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, intima Alcides Freitas, Alcindo Pereira da Silva, Alda Santos, Alfredo da Conceição, Almir Cruz, Alvaro Martino Couto Reis, Alvaro da Silva Freitas, Elvira Teixeira de Sant'Anna, Amauri René Gouvêa da Costa, Angelo Marcenato, Arlinda Vasconcelos Pereira, Arlindo Gomes, Benedito de Ruiz Beduín, Carlos Augusto Gomes da Silva, Clóvis Pinto de Souza, Daniel Ferreira Vas Junior, Declo Augusto Xavier de Brito Filho, Eloisa Lopes, Eneida Carolina da Silva, Elza Alves de Araujo, Ernesto Roberto, Evangelina Sacrameno, Honório Hazzas, Irineo Bernardo Martins, Jayme Macarenhas da Rocha, João de Almeida e Silva, João Batista da Silva, Joaquim dos Reis, Jorge Guerrêiro da Silva Porto, José Maria Pedro, José Maronas Varela, José dos Santos Coelho, Leda Barreiro Khouri, Lucila Lucas Lemos, Luís Lorenz, Manoel Bernardino Silva, Manoel Felizeta de Aquino, Manoel Furtado de Mello, Manoel Barbosa Marinho, Manoel Lima, Manoel de Souza Vales, Maria Augusta de Albuquerque, Maria da Conceição Princípal, Maria Eliza Cândida Paris, Maria Ourique de Lima, Maria Rodrigues da Costa, Marina Moreira, Mauricio Vila Verde Cunha, Miguel Ribeiro Soares, Milton Alves, Milton Olympio de Moura, Nelson Fontes, Olga de Melo Braga, Paulo Thomaz Carleone, Philomena F. Vieira da Silva, Ramiro do Nasc'mento, Roberto de Medeiros Palma, Rodolpho José Balerie e Arthur Balerie, Rossiria de Souza França, Ruy Alfonso da Alencar, Sandovil Caithoud Rib'iro, Lourenço Caithoud Ribeiro, Severino Francisco da Silva, Surene Furtado de Mendonça, Sylvio Montes da Silva, Waldemar Balbino de Oliveira e Waldemar Ribeiro, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidadade, e pagar as importâncias de Cr\$ 9.646,00, 1.872,00, 5.579,40, 4.051,20, 5.064,00, 6.330,00, 5.226,00, 6.830,00, 4.180,00, 2.532,00, 3.312,00, 6.330,00, 4.153,00, 8.600,00, 2.484,00, 2.079,00, 4.158,00, 6.330,00, 4.180,00, 6.880,00, 3.135,00, 18.457,50, 2.183,00, 12.660,00, 8.760,00, 6.890,00, 4.212,00, 2.212,00, 2.980,80, 5.775,00, 3.307,20, 1.586,20, 2.484,00, 5.512,00, 6.076,80, 6.890,00, 5.775,00, 2.310,00, 3.168,00, 5.367,60, 2.310,00, 6.880,00, 4.140,00, 3.028,20, 2.982,00, 5.225,00, 2.480,40, 5.317,20, 16.050,00, 5.164,00, 5.697,00, 5.775,00, 8.025,00, 3.927,00, 7.455,00, 5.778,00, 6.330,00, 7.455,00, 7.455,00, 10.098,00, 5.160,00, 6.270,00, 5.775,00, 4.968,00, 4.474,00 e 4.960,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no loteamento "Cidade Jardim Marajoara", em Japeri, 6º distrito deste Município, bem como as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçú, 19 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

## DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório :  
Rue 13 de Maio, 85—Grupo 203

Edifício Imperial  
Nova Iguaçú

Residência :  
Rua Taboado Murilo Costa, 168

(Prosseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

## EDITAIS

### Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coccoza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, intima Antenor Luiz da Costa Filho, Antonio Santos Lima, Arlindo Alves de Moura, José da Silva, Manoel Catarino dos Santos e Mario Bergot, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidadade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.739,80, 6.197,50, 1.081,50, 12.540,00, 5.367,60, 4.180,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no loteamento "Cidade Jardim Marajoara", em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçú, 19 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coccoza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, intima Alcides Freitas, Alcindo Pereira da Silva, Alda Santos, Alfredo da Conceição, Almir Cruz, Alvaro Martino Couto Reis, Alvaro da Silva Freitas, Elvira Teixeira de Sant'Anna, Amauri René Gouvêa da Costa, Angelo Marcenato, Arlinda Vasconcelos Pereira, Arlindo Gomes, Benedito de Ruiz Beduín, Carlos Augusto Gomes da Silva, Clóvis Pinto de Souza, Daniel Ferreira Vas Junior, Declo Augusto Xavier de Brito Filho, Eloisa Lopes, Eneida Carolina da Silva, Elza Alves de Araujo, Ernesto Roberto, Evangelina Sacrameno, Honório Hazzas, Irineo Bernardo Martins, Jayme Macarenhas da Rocha, João de Almeida e Silva, João Batista da Silva, Joaquim dos Reis, Jorge Guerrêiro da Silva Porto, José Maria Pedro, José Maronas Varela, José dos Santos Coelho, Leda Barreiro Khouri, Lucila Lucas Lemos, Luís Lorenz, Manoel Bernardino Silva, Manoel Felizeta de Aquino, Manoel Furtado de Mello, Manoel Barbosa Marinho, Manoel Lima, Manoel de Souza Vales, Maria Augusta de Albuquerque, Maria da Conceição Princípal, Maria Eliza Cândida Paris, Maria Ourique de Lima, Maria Rodrigues da Costa, Marina Moreira, Mauricio Vila Verde Cunha, Miguel Ribeiro Soares, Milton Alves, Milton Olympio de Moura, Nelson Fontes, Olga de Melo Braga, Paulo Thomaz Carleone, Philomena F. Vieira da Silva, Ramiro do Nasc'mento, Roberto de Medeiros Palma, Rodolpho José Balerie e Arthur Balerie, Rossiria de Souza França, Ruy Alfonso da Alencar, Sandovil Caithoud Rib'iro, Lourenço Caithoud Ribeiro, Severino Francisco da Silva, Surene Furtado de Mendonça, Sylvio Montes da Silva, Waldemar Balbino de Oliveira e Waldemar Ribeiro, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidadade, e pagar as importâncias de Cr\$ 9.646,00, 1.872,00, 5.579,40, 4.051,20, 5.064,00, 6.330,00, 5.226,00, 6.830,00, 4.180,00, 2.532,00, 3.312,00, 6.330,00, 4.153,00, 8.600,00, 2.484,00, 2.079,00, 4.158,00, 6.330,00, 4.180,00, 6.880,00, 3.135,00, 18.457,50, 2.183,00, 12.660,00, 8.760,00, 6.890,00, 4.212,00, 2.212,00, 2.980,80, 5.775,00, 3.307,20, 1.586,20, 2.484,00, 5.512,00, 6.076,80, 6.890,00, 5.775,00, 2.310,00, 3.168,00, 5.367,60, 2.310,00, 6.880,00, 4.140,00, 3.028,20, 2.982,00, 5.225,00, 2.480,40, 5.317,20, 16.050,00, 5.164,00, 5.697,00, 5.775,00, 8.025,00, 3.927,00, 7.455,00, 5.778,00, 6.330,00, 7.455,00, 7.455,00, 10.098,00, 5.160,00, 6.270,00, 5.775,00, 4.968,00, 4.474,00 e 4.960,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar, situados no loteamento "Cidade Jardim Marajoara", em Japeri, 6º distrito deste Município, bem como as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçú, 19 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coccoza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, intima Alcides Freitas, Alcindo Pereira da Silva, Alda Santos, Alfredo da Conceição, Almir Cruz, Alvaro Martino Couto Reis, Alvaro da Silva Freitas, Elvira Teixeira de Sant'Anna, Amauri René Gouvêa da Costa, Angelo Marcenato, Arlinda Vasconcelos Pereira, Arlindo Gomes, Benedito de Ruiz Beduín, Carlos Augusto Gomes da Silva, Clóvis Pinto de Souza, Daniel Ferreira Vas Junior, Declo Augusto Xavier de Brito Filho, Eloisa Lopes, Eneida Carolina da Silva, Elza Alves de Araujo, Ernesto Roberto, Evangelina Sacrameno, Honório Hazzas, Irineo Bernardo Martins, Jayme Macarenhas da Rocha, João de Almeida e Silva, João Batista da Silva, Joaquim dos Reis, Jorge Guerrêiro da Silva Porto, José Maria Pedro, José Maronas Varela, José dos Santos Coelho, Leda Barreiro Khouri, Lucila Lucas Lemos, Luís Lorenz, Manoel Bernardino Silva, Manoel Felizeta de Aquino, Manoel Furtado de Mello, Manoel Barbosa Marinho, Manoel Lima, Manoel de Souza Vales, Maria Augusta de Albuquerque, Maria da Conceição Princípal, Maria Eliza Cândida Paris, Maria Ourique de Lima, Maria Rodrigues da Costa, Marina Moreira, Mauricio Vila Verde Cunha, Miguel Ribeiro Soares, Milton Alves, Milton Olympio de Moura, Nelson Fontes, Olga de Melo Braga, Paulo Thomaz Carleone, Philomena F. Vieira da Silva, Ramiro do Nasc'mento, Roberto de Medeiros Palma, Rodolpho José Balerie e Arthur Balerie, Rossiria de Souza França, Ruy Alfonso da Alencar, Sandovil Caithoud Rib'iro, Lourenço Caithoud Ribeiro, Severino Francisco da Silva, Surene Furtado de Mendonça, Sylvio Montes da Silva, Waldemar Balbino de Oliveira e Waldemar Ribeiro, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidadade, e pagar as importâncias de Cr\$ 9.646,00, 1.872,00, 5.579,40, 4.051,20, 5.064,00, 6.330,00, 5.226,00, 6.830,00, 4.180,00, 2.532,00, 3.312,00, 6.330,00, 4.153,00, 8.600,00, 2.484,00, 2.079,00, 4.158,00, 6.330,00, 4.180,00, 6.880,00, 3.135,00, 18.457,50, 2.183,00, 12.660,00, 8.760,00, 6.890,00, 4.212,00, 2.212,00, 2.980,80, 5.775,00, 3.307,20, 1.586,20, 2.484,00, 5.512,00, 6.076,80, 6.890,00, 5.775,00, 2.310,00, 3.168,00, 5.367,60,

Domingo, 15-III-1959

CORREIO DA LAVOURA

**EDITAIS**

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Joaquim Gonçalves, intima Haroldo Perrota, por se encontrar atualmente em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, pagar a importância de Cr\$ 3.200,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno n. 36, da rua Joaquim Gonçalves, por ele prometido comprar no loteamento «Bairro Lazareto», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a resp. clávula averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Rosso Deoclecio Pontes.

\*\*\*\*\*

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Moreira Borges, intima Antenor Ricardo da Silva Filho, João Baptista Pinheiro, Benedito Campos Rocha, Luiza Augusta dos Santos e Cândido Pio Nunes, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.520,00, 4.060,00, 7.130,00, 5.200,00 e 3.600,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terrenos por eles prometido comprar ao requerente, situados no loteamento «Bairro São Manoel», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Rosso Deoclecio Pontes.

\*\*\*\*\*

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Moreira Borges, intima Antenor Ricardo da Silva Filho, João Baptista Pinheiro, Benedito Campos Rocha, Luiza Augusta dos Santos e Cândido Pio Nunes, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.520,00, 4.060,00, 7.130,00, 5.200,00 e 3.600,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terrenos por eles prometido comprar ao requerente, situados no loteamento «Bairro São Manoel», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Rosso Deoclecio Pontes.

\*\*\*\*\*

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Idel Bluvold e Jacob Bluvold, intima Augusto Jerônimo da Silva, Bernardo Lucio Honório, José Gonçalves Barbosa, Ivan Ribeiro da Silva e João Tavares de Miranda, Alcindo Ferreira e Quenidio de Paula Guilherme e Rosaria Pedro dos Santos, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.010,00, 11.520,00, 1.890,00, 2.100,00, 2.345,00, 1.500,00, 2.100,00 e 1.190,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas pela compra dos lotes de terreno situados no loteamento «Jardim Campo Alegre», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Rosso Deoclecio Pontes.

\*\*\*\*\*

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Jucininho Ferreira e sua mulher, intima dr. Otto Rocha e dr. Antônio Gonçalves de Oliveira, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, pagar a importância de Cr\$ 12.861,20, referente às prestações atrasadas pela compra do lote de terreno n. 10 (dez), da quadra 8 (oito), da rua Tupinamba, no loteamento «Sítio Retiro Feliz», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Rosso Deoclecio Pontes.

\*\*\*\*\*

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Jucininho Ferreira e sua mulher, intima dr. Otto Rocha e dr. Antônio Gonçalves de Oliveira, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, pagar a importância de Cr\$ 12.861,20, referente às prestações atrasadas pela compra do lote de terreno n. 10 (dez), da quadra 8 (oito), da rua Tupinamba, no loteamento «Sítio Retiro Feliz», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Rosso Deoclecio Pontes.

\*\*\*\*\*

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Amadeu de Almeida Figueiredo, intima Silvio da Silva Rocha, Silvio da Silva Rocha e Reginaldo Pimentel de Carvalho, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.080,00, 10.080,00 e 4.200,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Jardim Cristina», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Rosso Deoclecio Pontes.

\*\*\*\*\*

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Arel dos Santos e Romualdo dos Santos Filho, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, pagar a importância de Cr\$ 10.080,00, 10.080,00 e 4.200,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Jardim Cristina», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Rosso Deoclecio Pontes.

\*\*\*\*\*

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Ronald Cardoso Alexandrino, intima dr. Antônio Gonçalves de Oliveira, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, pagar a importância de Cr\$ 10.080,00, 10.080,00 e 4.200,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Jardim Cristina», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Rosso Deoclecio Pontes.

\*\*\*\*\*

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Oliveira & Jordão, intima dr. Antônio Gonçalves de Oliveira, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, pagar a importância de Cr\$ 10.080,00, 10.080,00 e 4.200,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Jardim Cristina», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Rosso Deoclecio Pontes.

\*\*\*\*\*

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Oliveira & Jordão, intima dr. Antônio Gonçalves de Oliveira, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, pagar a importância de Cr\$ 10.080,00, 10.080,00 e 4.200,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Jardim Cristina», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Rosso Deoclecio Pontes.

\*\*\*\*\*

Rosso Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Oliveira & Jordão, intima dr. Antônio Gonçalves de Oliveira, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, pagar a importância de Cr\$ 10.080,00, 10.080,00 e 4.200,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Jardim Cristina», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Rosso Deoclecio Pontes.

\*\*\*\*\*

## Plano "Reunificação de Famílias" - INIC/CIME

Informações aos interessados em trazer para o Brasil comunicamos que de acordo com a nova Resolução do INIC (Instituto Nacional de Imigração e Colonização) nº 58, de 29 de abril de 1958, podem agora vir para o Brasil por meio de Ato de Chamada, todas as pessoas — parentes ou não — que ainda não tenham atingido 45 anos de idade, uma vez que os cidadãos, no Brasil, assumam integral responsabilidade pela recepção, alojamento e colocação dos novos imigrantes.

(Exclarece-se, que não há limite de idade estabelecido para pais, avós, cônjuges, filhas e irmãos solteiros, e que, para as pessoas que tenham ultrapassado o limite de 45 anos, a imigração por meio de Ato de Chamada será também examinada pelo INIC, considerando-se a profissão ou grande dependência econômica entre o chamante e o chamado).

Ampliando, dessa maneira, as possibilidades de efetuar o Ato de Chamada, quis o INIC alcançar o objetivo altamente humano e moral, de dar a todos os que já emigraram a possibilidade de reconstituir em terra brasileira a família que tiveram de deixar na Europa.

Os interessados na chamada de parentes ou amigos que desejem aproveitar os transportes quase gratuitos proporcionados pelo CIME (Comitê Intergovernamental para Migrações Europeias) deverão dirigir-se ao Consulado ou Vice-Consulado de sua nacionalidade, mais próximo à sua residência, mundo a mundo. Carteira Modelo 19 e, se possível, documento relativo à pessoa chamada (certidão de nascimento, etc.).

Nos Consulados, os chamantes receberão os necessários formulários que deverão ser preenchidos com os se-

gentes ou amigos por meio de Ato de Chamada os seguintes dados, relativos às pessoas chamadas: nome, sobrenome, data de nascimento, profissão, endereço exato, grau de parentesco, porto desejado para o desembarque. (Rio de Janeiro, Santos e Recife, s/n).

No momento da assinatura do Ato de Chamada os interessados terão de pagar apenas as seguintes quantias por pessoa chamada: Acúilios (acima de 10 anos) Cr\$ 3.000,00; Crianças (de 5 a 10 anos) Cr\$ 1.500,00; Crianças (de 1 a 5 anos) Cr\$ 750,00; e Crianças menores de um ano nada pagam.

Em caso de chamada de pessoas acima de 45 anos de idade (que não sejam pais, avós, cônjuges, filhas e irmãos solteiros), e não exerçam profissão considerada útil ao país, os chamantes terão de assinar uma declaração de dependência econômica.

As missões do CIME na Europa, em colaboração com os diferentes governos, entrará em contato com as pessoas chamadas, providenciando a necessária documentação de viagem e embarque.

O Consulados fornecem aos interessados um folheto com as informações que os chamantes deverão transmitir às pessoas chamadas, a fim de facilitar-lhes o embarque, desembarque e despacho alfandegário das suas bagagens.

Exclarece-se que só podem ser chamados por meio do CIME pessoas de nacionalidade alema, austriaca, espanhola, italiana, holandesa e italiana, e que residem em seus países de origem.

Mais informações os interessados poderão obter nos respectivos Consulados, nos Escritórios do INIC, no Largo São Francisco, 34 e do CIME, na rua Barão do Flamengo, 22, 3º andar. Rio de Janeiro.

Nos Consulados, os chamantes receberão os necessários

formulários que deverão ser preenchidos com os se-

**VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?**

**CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.**

**A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!**

**R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47**

Aidyl Martins Pereira | Flávio Fernandes Faria

ADVOGADOS

As 3ª e 5ª-feiras, das 8 às 12 horas Diariamente das 8 às 11 horas

Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçú

Laboratório de Análises e Patologia Clínica São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — Salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor)

O mais completo laboratório em análises de Nova Iguaçú.

Exames de Sangue, Urina, Pés, Fezes, Esxsudato, Transtoduto, Cálculo urinário, etc. — Diagnóstico da gravidez (provas biológicas). Reações sorológicas para diagnóstico da sífilis. Testes para sensibilidade a anti-bióticos. Tubagem gástrica e duodenal. Lavado bronquico, etc. — Exame anatomo-patológico (tumores, etc.) para diagnóstico precoce de células cancerígenas entregue ao ilustre cientista dr. R. Pimenta de Melo, de Manguinhos. Reação do Cádmio. — Análise bacteriológica e bromatológica de Água e Leite.

O laboratório encarrega-se do fabrico de melo de cultura e corantes.

Os resultados dos exames serão entregues, excetuando-se determinados exames, no dia imediato à coleta do material. E será fornecido no mesmo dia ao médico quando este o necessitar.

Aconde-se a domicilio. ◆ Aberto seu interrupção de horário, das 7,30 até às 18,30 hs — Aos sábados, até às 15 hs.

Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios. — Solda Elétrica e a Oxigênio. — Pinturas em geral. — Serviço de Torno, Prensa e Estufa.

Oliveira & Jordão

Av. Amaral Peixoto, 490 (esquina de Barros Junior) — Nova Iguaçú

## PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguaçú

## DENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.

Comunica aos srs. Dentistas e Protéticos que tem em exposição a última descoberta da Odontologia.

Dentaduras e Roach: Maleáveis — flexíveis — absolutamente inquebráveis.

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU

Cartório do 6º Ofício

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

de Interessados Incertos, com o prazo de 20 dias:

O doutor Pedro José Alxandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto em exercício desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc..

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Notificação requerida por Severina Câmara Campos contra Aramis Celio Monteiro, José Gomes de Faria e Rodolfo Quaresma de Oliveira, que transita por este Juiz e Cartório do 6º Ofício, e do qual consta o seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito de Nova Iguaçu. Severina Câmara Campos, brasileira, desquitada, de prendas domésticas, residente no Distrito Federal, na Praia do Flamengo n. 163 — apto. 904, com fundamento no art. 720 do Código de Processo Civil, vem requerer a notificação de Aramis Celio Monteiro, brasileiro, solteiro, comerciante, estabelecido nesta cidade com a Drogaria Iguaçú — na avenida Marechal Floriano; de José Gomes de Faria, português, casado, industrial, estabelecido na rua Manoel Durão n. 292; do Tabellão Rodolfo Quaresma de Oliveira, do 8º Ofício de Notas desta cidade, e de terceiros interessados, através de editais, pelo prazo que V. Exceléa fixar, para ciência do protesto que faz a notificante, para ressalva de seus direitos, e pelos motivos seguintes: 1 — O notificado — Aramis Celio Monteiro, gráças aos artifícios e engenhos de que lançou mão, conseguiu captar a simpatia e confiança da notificante, com quem travou conhecimento em maio de 1958, de tal modo se insinuando, inclusive com promessa de casamento, que conseguiu obter de que seria sua futura esposa, diversos empréstimos em dinheiro, além do conforto pessoal que passou a desfrutar, usando o valioso automóvel de propriedade da requerente, com que passou a percorrer as ruas desta cidade e do Distrito Federal. 2 — Abusando da boa-fé do Suplicante passou o Suplicado a lhe controlar os negócios, como prova a inclusa fotocópia, até que conseguiu sob promessa de um imediato casamento, que a notificante concordasse em adquirir o imóvel sito nesta cidade à rua Rita Gonçalves, 416, o que se realizou em 15 de julho de 1958, conforme escritura pública lavrada em notas do 2º Ofício, no livro 148, fls. 91, 3 — Ocorre, no entanto, que no ato da lavratura da escritura de compra e venda, abusando da boa-fé da notificante, conseguiu o notificado incluir o seu nome como comprador, sendo certo, que não tendo a notificante a quantia total necessária, o Suplicado Aramis depois de emitir inclusa nota promissória, obteve o aval da notificante e o seu desconto, tendo o cuidado de cortar a sua assinatura, quando do resgate pela notificante na data do vencimento. 4 — Gráças a esse artifício do promissário, e ao crédito de absoluta confiança que a notificante lhe dispensava, conseguiu assim o Suplicado ficar proprietário da metade do imóvel à rua Rita Gonçalves n. 146. 5 — Pouco a pouco, verificou, no entanto, a notificante, que o objetivo do notificado — Aramis — era o de explorá-la torpemente, e dessa forma procurou afastar-se, agindo com certa habilidade, mesmo porque o notificado, verificando essa atitude, e numa tentativa para reaproximação, lhe prometia reconhecer a qualidade de única proprietária do imóvel adquirido. 6 — No entanto, num gesto de absoluta irresponsabilidade, enquanto prometia à notificante reconhecer o seu direito à totalidade do imóvel, o notificado Aramis vendeu ao segundo notificado o imóvel citado, em escritura lavrada em notas do terceiro notificado, no dia 24 de setembro de 1958, no livro 46, fls. 81v, escritura que a notificante não assinou, apesar de constar o seu nome no texto, o que a torna nula de pleno direito. Nestas condições quer responsabilizar os três primeiros notificados por todos os prejuízos causados à notificante, e que serão apurados em processo próprio a ser proposto, assim como terceiros interessados para ciência de que será pleiteado em Juiz o reconhecimento de notificante como única proprietária do imóvel. Feitas as citações e cumpridas as demais formalidades processuais, requer-se a devolução dos autos independentemente de traslado. Rio, 19 de fevereiro de 1959. (a) Aloysio Pinheiro de Vasconcellos. Inscri. 607. Devidamente selada. DESPACHO: D. R. A. Notifique-se na forma do requerido. Em 19-2-59. (a) P. J. França. DISTRIBUIÇÃO: Distribuída ao 6º Ofício, Nova Iguaçu, 19 de 2 de 1959. O Distribuidor: Alencar Faria. Colado e devidamente inutilizado um selo judicário no valor de Cr\$ 20,00, correspondente à taxa judicial. E para que a noticia chegue ao conhecimento de terceiros interessados incertos, mandou o MM. Juiz extrair o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Juiz e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Eu, Santana Soares da Silva, Escrivente de Justiça, o datilografiei. E eu, César Augusto de Figueiredo, Escrivão, subscricvi. — Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto em exercício.

**PRODUTOS**  
**AROLINA**  
 MARCA REGISTRADA  
**GRANJA CAROLINA**  
**LINS & FILHOS LTDA.**  
 Aves — Ovos — Pintos — Rações  
 Avelina, Sulinha, Cevalina e Gadolina  
 AV. NILO PECANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSU

## EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo dr. Sebastião Motta Ribeiro de Vasconcelos e sua mulher, intima José Vicente de Oliveira, Madalena Ramos da Silva, Madalena Romos da Silva, Marta Sílvia Lopes e Francisco Ribeiro da Silva, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.000,00, 2.000,00, 2.000,00, 4.800,00 e 12.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Vila São Francisco», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Acacio Torres e sua mulher Maria Cândida de Aguiar Torres, intima Plácido José Pereira, José Gonçalves de Paula e Antônio Fernandes da Costa, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 7.471,00, 7.241,00 e 5.913,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas pela compra de lotes de terreno situados no loteamento «Parque São Bartolomeu», em Queimados, 2º distrito deste Município, e mais as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Acacio Rodrigues Valle e sua mulher Emilia Marcelina Costa Valle, intima Antônio Inácio, Décio Rodrigues França, Dylson Silva, Manoel Rubens Melo e Dulcinea Florentino de Melo, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.901,00, 10.800,00, 4.000,00 e 12.500,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Parque São Martinho», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Maria da Conceição Ribeiro Sanches e Amélia Ribeiro Sanches, intima a srta. Ana Garcia Estrela, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 16.100,00, referente às prestações atrasadas pela compra dos lotes de terreno n. 16 e 17, da quadra I (um), do loteamento «Jardim Passa Vinte», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo dr. Sebastião Motta Ribeiro de Vasconcelos e sua mulher, intima Tortugão Gonçalves Teixeira, Friedrik Smuck, Climerio Gonçalves Mata, Lindolfo dos Santos Trindade, Jorge Aleto e Agostinho do Rosario, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.150,00, 3.500,00, 5.000,00, 5.600,00, 6.600,00, 4.800,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Vila São Francisco», 2º planta, em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Erika Reis, intima Walter Ferreira Soares, Francisco Marques da Silva, Wilton Sébastião de Oliveira e Ailton Cruz, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.500,00, 8.250,00, 7.150,00 e 6.300,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Parque Roam», situado em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Erika Reis, intima Walter Ferreira Soares, Francisco Marques da Silva, Wilton Sébastião de Oliveira e Ailton Cruz, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.500,00, 8.250,00, 7.150,00 e 6.300,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Parque Roam», situado em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deoclecio Pontes.

## Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Asas diurnas e noturnas.

CURSO DE TAQUIGRAFIA OFICIALIZADO

AV. NILO PECANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSU

## A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

Mauricio Kotler

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215

Tel. 413-J 11 (por favor) — Nova Iguaçu

## DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA

Gabinete moderno — Excelentes Instalações — Ralo X

HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.

Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

## Ouvido-Nariz-Garganta

DR. EDISON FATORELLI

Médico da Policlínica Geral do Rio de Janeiro

Nova Iguaçu

Av. Amaral Peixoto, 236, 5. 304

Prédio do Banco de Minas Gerais

3º, 5º e sáb., das 9 às 12 hs.

Rio de Janeiro

Rua Alcindo Guanabara, 15-A

S. 301 — Tel. 52-5324

3º, 5º e sáb., das 15 às 18 hs.

Rio de Janeiro

Rua Alcindo Guanabara, 15-A

S. 301 — Tel. 52-5324

3º, 5º e sáb., das 15 às 18 hs.

Rio de Janeiro

Rua Alcindo Guanabara, 15-A

S. 301 — Tel. 52-5324

3º, 5º e sáb., das 15 às 18 hs.

Rio de Janeiro

Rua Alcindo Guanabara, 15-A

S. 301 — Tel. 52-5324

3º, 5º e sáb., das 15 às 18 hs.

Rio de Janeiro

Rua Alcindo Guanabara, 15-A

S. 301 — Tel. 52-5324

3º, 5º e sáb., das 15 às 18 hs.

Rio de Janeiro

Rua Alcindo Guanabara, 15-A

S. 301 — Tel. 52-5324

3º, 5º e sáb., das 15 às 18 hs.

Rio de Janeiro

Rua Alcindo Guanabara, 15-A

S. 301 — Tel. 52-5324

3º, 5º e sáb., das 15 às 18 hs.

Rio de Janeiro

Rua Alcindo Guanabara, 15-A

S. 301 — Tel. 52-5324

3º, 5º e sáb., das 15 às 18 hs.

Rio de Janeiro

Rua Alcindo Guanabara, 15-A

S. 301 — Tel. 52-5324

3º, 5º e sáb., das 15 às 18 hs.

Rio de Janeiro

Rua Alcindo Guanabara, 15-A

S. 301 — Tel. 52-5324

3º, 5º e sáb., das 15 às 18 hs.

Rio de Janeiro

Rua Alcindo Guanabara, 15-A

S. 301 — Tel. 52-5324

3º, 5º e sáb., das 15 às 18 hs.

Rio de Janeiro

Rua Alcindo Guanabara, 15-A

S. 301 — Tel. 52-5324

3º, 5º e sáb., das 15 às 18 hs.

Domingo, 15-III-1959

## CORREIO DA LAVOURA

7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

#### Decreto n. 300

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Art. 1º — Fica aposentada, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 184; artigos 144 e 190, da Resolução n. 642, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú), Endrina Carvalho Martins, no cargo de Professor, padão G, do Quadro Suplementar, com os proventos mensais de Cr\$ 7.020,00 (sete mil e vinte cruzeiros) e a gratificação adicional de Cr\$ 1.462,50 (um mil quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

Art. 2º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir desta data.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 28 de janeiro de 1959.

ARY SCHIAVO — Prefeito

#### Atos do sr. Prefeito Municipal

9-3-59. — Resolve exonerar, a pedido, Petronilo Rodrigues da Silva, do cargo de Despachante Municipal interino, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

10-3-59. — Resolve exonerar, a pedido, Alexandre Raphael, do cargo de Contabilista, padão M, do Quadro III, a partir de 3 de corrente mês.

13-3-59. — Resolve exonerar, a pedido, Wilson Gustavo Barbosa, do cargo de Auxiliar de Fiscalização, referência XXI, do Quadro Especial (criado em face da Resolução n. 602, de 6 de dezembro de 1957), a partir de 11 de corrente mês.

13-3-59. — Resolve exonerar, por motivo de interesse público, os funcionários Adalice dos Santos Lima, Cecília Lucinda Lípa Chaves, Gilda Mota Pontes, Hildete Brito, Izel Carvalho, Ieda Rodrigues Pires, Jocélia Gómez dos Santos, Lotilde Rodrigues dos Santos, Maril de Araújo Pereira, Mirtes Ramalho Barbosa, Maria de Lourdes Carlos Marques, Maria Aparecida Carvalho, Normandina Gama Oliveira, Neuzza Ferreira Dantas, Odázia Galvão de Miranda, Odila Rodrigues Gomes, Rosa de Sousa Soares e Ruth Carolina Carvalho Coelho, do cargo de Professor, referência XV, do Quadro Especial II (criado em face da Resolução n. 602, de 6 de dezembro de 1957), a partir de 1º do corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

#### Portaria do sr. Prefeito Municipal

27-2-59. — Resolve dispensar Mário Carlos Júnior, da função de Superintendente de Oficinas e Garage, do Quadro IV, a partir de 1º de março próximo vindouro.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

#### Ordens de Serviço

Nº 102, de 9-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o ex-tranumerário diarista Ricardo Luiz Vianas, da função de Auxiliar de Escriturário, com a diária de Cr\$ 80,00, a partir de 2º do corrente.

Nº 103, de 13-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o ex-tranumerário diarista Joaquim de Oliveira, lotado na turma 3, da função de Trabalhador, com a diária de Cr\$ 70,00, a partir de 23 de fevereiro do corrente ano.

Nº 104, de 13-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o ex-tranumerário diarista Jorge José Domingos, lotado na turma 4, da função de Servente de Pedreiro, com a diária de Cr\$ 70,00, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano.

Nº 105, de 13-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o ex-tranumerário diarista José Alves, lotado na turma 3, da função de Trabalhador, com a diária de Cr\$ 70,00, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano.

Nº 106, de 13-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o ex-tranumerário diarista Dorvalino Lopes, lotado na turma 3, da função de Trabalhador, com a diária de Cr\$ 70,00, a partir de 2º de fevereiro do corrente ano.

Nº 107, de 13-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o ex-tranumerário diarista Fernando Paulo dos Passos, lotado na turma 3, da função de Eletricista, com a diária de Cr\$ 115,00, a partir de 9º do corrente mês.

Nº 108, de 13-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o ex-tranumerário diarista Flávio Nunes, lotado na turma 3, da função de Aprendiz, com a diária de Cr\$ 50,00, a partir de 10º do corrente mês.

Nº 109, de 13-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o ex-tranumerário diarista Celso José de Araújo, lotado na turma 11, da função de Trabalhador, com a diária de Cr\$ 70,00, a partir de 5º de fevereiro do corrente ano.

Nº 110, de 13-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o ex-tranumerário diarista Reny Santos, lotado na turma 23, da função de Trabalhador, com a diária de Cr\$ 70,00, a partir de 12º de fevereiro do corrente ano.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

#### FOTO ELITE

Atende-se a domicílio para casamento. Retratos p/ documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns. Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguaçú

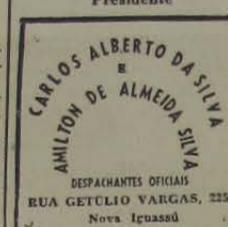
### CAIXA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUASSU

#### EDITAL

Senhores pais de alunos, professores estaduais do Município de Nova Iguaçú e demais associados. Pelo presente edital, convoco-vos para a Assembleia Geral, que se realizará no próximo dia 20, às 8:30 e 9:30 horas (em 2ª convocação), no Grupo Escolar Rangel Pestana, para apresentação do relatório e julgamento das contas referentes às atividades desta instituição no exercício de 1958.

Nova Iguaçú, 14/3/1959.

Nicanor Gonçalves Pereira Presidente



**Profa. Elizabeth Perroni**  
NOVA IGUASSU

Diante sua solidariedade profissionais Monteiro Lobato, recusando lecionar português convite autoridades municipais, corpo docente, hoje reunido, agradece seu distinto e nobre gesto. Abracos:

Paulo Emílio dos Santos Pereira, Vicente de Paula Fernandes, Ostres Neves, Simão Sessim, Armando Cerqueira Arossa, José Fernandes Rocha, Geraldo de Campos Moreira, Antônio S. Barros, Ary Rodrigues de Carvalho, Henrique Sergio Carnevali e Bruno Guldoreni.

#### Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

**Roberto Cabral**

CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 514  
Tel. 418 — Nova Iguaçú

#### IGUAÇÚ BASQUETE CLUBE

#### Resoluções do Conselho Administrativo:

a) — Encaminhar ao I.B.G.E. questionário estatístico relativo ao exercício de 1958, devidamente preenchido; b) — Oficiar ao Aliados Atlético Clube, agradecendo a cessação das suas dependências de Basquetebol, e oferecendo-lhe as nossas; c) — autorizar ao Vice-Presidente dos Interesses Financeiros a efetuar o pagamento à "Lighi" de orçamento para ligação de luz e força para a nossa Praça de Esportes.

Nova Iguaçú, 10 de março de 1959

Walter Cavalcanti Bezerra  
Vice-Presidente dos Interesses Administrativos

### Paródia...

(Conclusão da 1ª página)

gênero nos quadros da alimentação de um povo de clima quente, tão grande o seu valor no progresso material e espiritual de uma terra onde floresceu o maior parque cítrico do mundo, justo seria que a árvore, nessa homenagem da terra e do povo Iguaçunense, fosse levada ao céu fluminense pelas mãos do mais alto magistrado da Nação, cabendo ao atual Presidente da República, dr. Juscelino Kubitschek, o plantio de um robusto enxerto da laranja pera, aquela espécie que mais contribui no fortalecimento do nosso mercado de divisas, oferecendo forte lastro ao orçamento do Republicano, do Estado do Rio e do Município de Iguaçú, fortalecendo sobremodo a economia nacional.

Com banda de música, foguetes, desfiles de colégios, comparecimento do povo em massa, Hino Nacional, etc., consumucou-se o ato que jamais poderia ser riscado dos anais da história de Iguaçú e do chão generoso e hospitalar onde floresce, no esforço de cada um e de todos, o coração bondoso do povo Iguaçunense.

E, meus senhores, cercada por uma grade de ferro, que representa de um lado, mau gosto, e, de outro, a segurança contra a irreverência do meu espírito ou da falta de espírito, progredia a laranjeira de praça Chopin.

Por falta de zelo e carinho da Municipalidade, onde proliferou, em abundância, a laranjeira, o cochoalha, o purão, a melanose, a broca, a camurça e outros fungos que talas, a laranjeira, plantada pelo Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, começou a defilar, a sumir.

Sal um Prefeito da política que plantou a laranjeira e entra outro da política contrária.

Conclusão: desaplanta-se a laranjeira plantada por Juscelino, arranca-se a grade de ferro e, desta, refira-se a histórica legenda de Getúlio Moura em letras amarelas sobre fundo verde, ali colocada: «A laranjeira foi o maior sacerdote da baixada fluminense».

E tudo isto foi rápido, aconteceu-me dia tame, nem bem são decorridos dois meses da posse do novo Prefeito — Sebastião de Arruda Negreiros — (UDN-PTB) que sucedeu Ary Schiavo (PSD).

Agora, meus Senhores, no local onde a laranjeira de Juscelino fôra plantada, viceja o busto do Marechal Eurico Dutra.

Ninguém está entendendo a relação entre o Marechal e a laranjeira de Juscelino. São muitas as versões e freqüências e gozadas as pilhérias do povo.

O Prefeito Arruda Negreiros é um homem lendário e versado em tradições, além de ser ele uma tradição no governo de Nova Iguaçú.

Estou que, conhecendo a lenda de Mani, o vestuário Prefeito udenista quis uma paródia e rasbou cometendo uma desorteza cívico-política, pois jamais se poderá explicar, mesmo no domínio da lenda, que, certa vez, na cidade de Nova Iguaçú, de noite para o dia, uma laranjeira se transformou num busto de bronze do Marechal Eurico Dutra.

Esse não, dr. Arruda!

Laranjeira e busto vão acabar no vai-e-vem daquele jongo do «bota-tira-raspas-deixa».

Se vence o PSD, tira-se o busto e planta-se a laranjeira. Se vence a UDN, arranca-se a laranjeira e planta-se o busto.

E com isto, nem a laranjeira dá frutos nem o busto tem sossêgo.

Será que o PSD e a UDN não podem entrar num acrônimo «citrus-monumental» em torno desse «bota-tira-raspas-deixa»?

### Posto do SAMDU nesta cidade

Ontem à tarde, no prédio sito à av. cel. Francisco Soares, 258, foi inaugurado o Posto local do SAMDU, com a presença de autoridades estaduais e municipais.

#### Fernando Celso Guimarães

ADVOGADO

Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 14 — Nova Iguaçú

Diariamente, de 9 às 12 horas

### Os problemas cruciantes de nossa região

(Conclusão da 1ª página)

to para desenvolverem os seus parques. Muitas já têm sido desviadas por não obtiverem a garantia de um fornecimento mínimo de energia com que movimentam a sua maquinaria. O Município de Nova Iguaçú, e os demais localizados na fronteira com o Distrito Federal, cortados em toda a sua extensão pela Rodovia Presidente Dutra e Rio-Petrópolis, passaram a ser ponto de eleição para os que se dedicam à atividade industrial. O que está impedindo que a nossa terra realize prontamente essa predileção na vida econômica é a dificuldade que enfrentam, no que tangue à obtenção de fiação de energia, aquelas que dependem desse fator de progresso.

#### Assistência hospitalar

Nova Iguaçú conta, para assistir a saúde do povo, com o Hospital de Iguaçú, porém inaugurado e construído pela boa vontade e ajuda da gente desta terra, em 1935. Depois, em 1938, surgiu o Centro de Saúde. Nada mais.

Foram obras realizadas visando ao atendimento de uma população vinte vezes menor do que a que habita, hoje, o nosso território. Ambas estão, portanto, ultrapassadas no tempo e no espaço.

Propomos que o Estado construa, à margem da Rodovia Presidente Dutra, se possível nos limites deste Município, um grande hospital de clínicas, visando ao atendimento de toda a população que ocupa a região compreendida pelos quatro municípios. Como todos eles já possuem pequenos estabelecimentos do gênero, dirigidos por entidades particulares, sugerimos a encampação desses nosocomios e consequente entrega às administrações municipais, que neles instalarão e manterão serviços de pronto socorro. Cremos que, com providências da natureza das ora sugeridas, o problema de assistência hospitalar, desde que bem orientado técnicamente, será resolvido a contento.

Além de obras complementares de captação, a solução sugerida demandaria uma linha adutora de 1.000 de litros por minuto e cerca de 22 quilômetros de extensão.

#### Energia elétrica

O Município tem o seu fornecimento de energia elétrica entregue a duas companhias concessionárias: a Companhia Carrá, Luz e Fogo do Rio de Janeiro e a Companhia Vera Cruz. E' mister que a autoridade estadual interfira junto às autoridades federais incumbidas do assunto, a ver se é possível uma quota maior de energia, uma quota maior de energia.

Por aqui, os grandes estabelecimentos, que se instalaram, dirigidos por entidades particulares, sugerimos a encampação desses nosocomios e consequente entrega às administrações municipais, que neles instalarão e manterão serviços de pronto socorro. Creemos que, com providências da natureza das ora sugeridas, o problema de assistência hospitalar, desde que bem orientado técnicamente, será resolvido a contento.

### CASAS FRANKLIN

MARÇO É O MÊS DE PECHINHAS PARA VALER.

Início das colossais vendas de aniversário das maiores barateiras de nossa praça.

Retalhos de linhos e cambraia estampada aos montes. — APROVEITEM. — Preços fixos.

Casas Franklin Rua Mal. Floriano Peixoto, 2077  
Em frente à Prefeitura

#### Chefe da Recebedoria de Rendas

Já assumiu a chefia da Recebedoria de Rendas nesta cidade o sr. Adalberto Sobral de Oliveira, seu antigo e dedicado servidor.

**SERRARIA NOVA IGUASSU**

Distribuidores do Cimento MAUÁ e de ferro em geral. tintas Ypiranga — Madeiras e Materiais para construções. Louças Sanitárias, Manilhas, Ferragens e tintas. Fabricantes de caixas e carrocerias para CAMINHÕES — Móveis e armazéns. Esquadrias e Carpintaria.

Alberto Cocozza, Industria, Lavoura e Comércio S. A.

EDIFÍCIO PRÓPRIO

Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 — Tels. 44-J11 e 196-NOVA IGUASSU



## CUIDE BEM DO AGRIÃO

Muito pouca gente cuida racionalmente de sua plantação de agrião. E é pena porque se trata de uma espécie vegetal abundante em vitaminas e, além de tudo, tem reconhecidas virtudes medicinais. É muito fácil cultivá-lo.

Embora exista a cultura de seco, a mais comum é a de vaso ou de agrião aquático. O principal cuidado é que a água, que deve irrigá-lo, seja limpa e de boa procedência. Nas pequenas hortas, é condição essencial para se conseguir boas quantidades de agrião, aproveitar-se os lugares mais úmidos e onde há água corrente e abundante.

### Alfaiataria São José

DARCY, ALFAIADE

Tradicional nome da elegância masculina e feminina  
ROUPAS SOB MEDIDA

Travessa Mariano de Moura, 4 — Nova Iguassú

## EDITAIS

### Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Roseo Deocleto Pontes, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S.A., intima Abdardo Remígio Soarer, Adilson Fontes, Alcides Gomes, Amador de Oliveira, Antônio Pinheiro, Antônio Teixeira, Antônio Teixeira, Antônio Teixeira, Antônio Teixeira, Arnaldo Leandro de Souza, Ary José Barbosa, Belarmino Rosa, Belmar Medeiros Silva, Benedito Adão da Silva, Damílio Nogueira, Décio Vitor, Devanil Soares Monteiro, Durval Cerqueira, Edim Sales Andrade, Elízio Jacinto Leal, Fernando Luiz da Silva, Francisco Antônio Martins Filho, Geraldo Pereira de Rezende, Gerson Pereira dos Santos, Guilherme Vicente Ferreira, Gustavo Costa Matos, Ilton Francisco Alexandre, Ismael Pereira dos Santos, Ivo Augusto Machado, Joaquim de Souza Pires, José D'as dos Santos, José Pereira da Silva, Lindário José Franco, Marcos Teixeira, Nelson Fernandes da Silva, Nilson da Silva, Nivaldo Alves de Mattos, Niraldo Mornes de Souza, Newton Pinho, Odília Azevedo de Lucena, Odília Azevedo de Lucena, Odília Passos Alves, Ondina Fernandes Ribeiro, Oswaldo Ribeiro, Pedro Santana da Rocha, Rainelino de Souza Maciel, Sebastião Batista Gomes, Sebastiana Silva Melo, Sidnei Messias e Zózimo Lopes de Faria, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagarem as importâncias de Cr\$ 18.400,00 18.000,00 11.700,00 8.470,00 . . . 9.880,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00 12.000,00 17.250,00, 5.500,00 15.600,00 8.250,00 7.920,00 6.400,00 18.750,00 . . . 14.300,00 12.350,00 20.000,00 14.400,00 12.000,00 14.250,00, 6.600,00 18.000,00 38.700,00 16.900,00 18.000,00 14.400,00, 14.300,00 15.000,00 17.500,00 9.000,00 13.200,00 11.250,00, 8.990,00 15.000,00 13.800,00 9.240,00 11.440,00 13.200,00, 7.160,00 11.050,00 14.400,00 18.500,00 13.500,00 13.200,00, 9.750,00 14.000,00 e 10.400,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometidos comprar e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 7 de março de 1959. O Oficial: Roseo Deocleto Pontes. 1-2

Roseo Deocleto Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição desta Comarca,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S.A., intima Aureo Marques de Albuquerque, Benedito José Ferreira, Delvaniro Pereira da Silva, Eutique Souza, Lourival Oliveira, Maria Rita Ferreira, Paulo Cesar dos Passos e Sebastião Luiz de Oliveira, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 8.650,00 8.970,00 7.200,00 10.200,00 8.100,00 7.500,00 7.200,00 e 5.400,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometidos comprar, situados na «Cidade Jardim Cabucus, em Cabucus, no 2º distrito deste Município, Quelmados, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações», nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 7 de março de 1959. O Oficial: Roseo Deocleto Pontes. 1-2

Roseo Deocleto Pontes, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S.A., intima Waldemar Porto de Carvalho, por se encontrar em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagar a quantia de Cr\$ 4.240,00, referente à prestação atrasada do lote de terreno n. 6 da quadra 239 do plano 2-12, situado na «Cidade Jardim Cabucus», no 2º distrito deste Município, Quelmados, em Cabucus, por ele prometido comprar e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 7 de março de 1959. O Oficial: Roseo Deocleto Pontes. 1-2

Roseo Deocleto Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cozzza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, intima o sr. Rosil Pereira da Silva, por residir em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 8.244,50, referente às prestações atrasadas do lote de terreno n. 9, da quadra A, Plano C/F, do loteamento «Cidade Jardim Marejona», em Japaré, 6º distrito deste Município, bem como as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 19 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Deocleto Pontes. 1-2

## CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

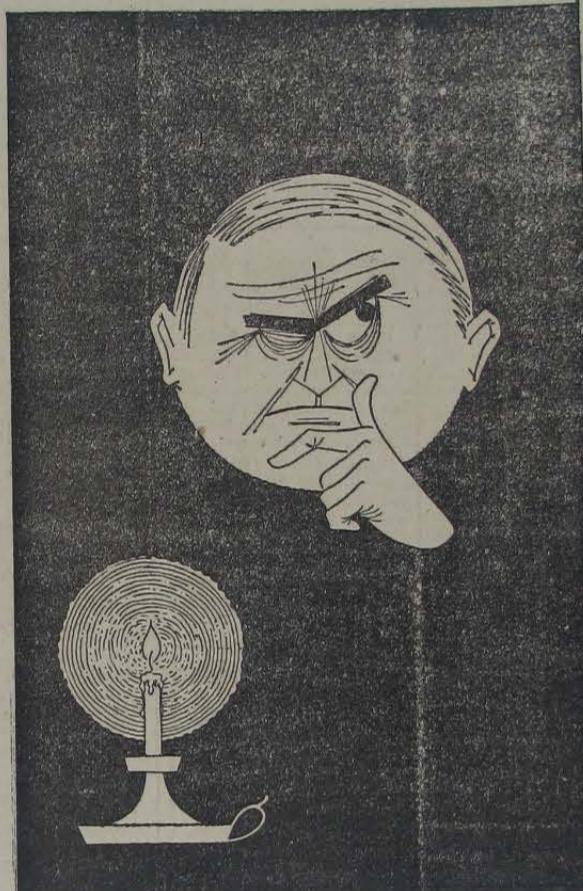
Telefone, 188

ANO XLII NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 15 DE MARÇO DE 1959

N. 2.191

## NÃO CONFIE

## EM SUA MEMÓRIA:



é vantagem  
para você  
pagar hoje...

O empregado  
que leva à sua casa  
as contas de luz e força,  
está autorizado a cobrá-las.  
É uma vantagem  
pagar diretamente a ele;  
não precisará sair  
especialmente para fazê-lo  
e terá a certeza  
da continuidade  
do fornecimento.



## CONTRATOS DE LOCAÇÃO

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no RÉGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cód. Civ. — arts. 135 e 138).

### Cartório do 3º Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — Nova Iguassú

### 21ª Inspetoria Regional de

#### Educação Primária

##### Portaria n. 1

As senhoras diretoras, regentes e professoras dos municípios de Nova Iguaçú, Itaguaí e Mangaratiba

Ao deixar a chefia da 21ª Inspetoria Regional de Educação Primária em que permaneci desde Janeiro de 1956, desejo consignar, ao encontro da minha despedida, meu sincero agradecimento à colaboração leal, dedicada e eficiente prestada à minha administração.

## OFICINA MECÂNICA

### SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILENICA

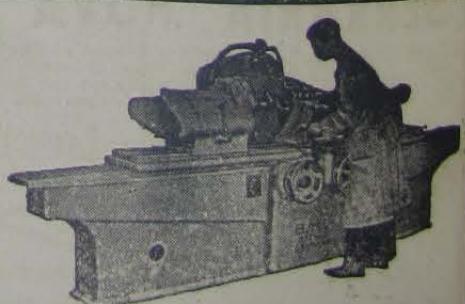
Serviço de torno mecânico e plâneis, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retificações de motores e eixo de manivelas.

### Bittencourt & Alarcão Ltda.

TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24

NOVA IGUASSÚ

ESTADO DO RIO



RETIFICA